



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Lei nº 1544/2008
De 10 de dezembro de 2008

“Dispõe sobre suplementação de verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 825.200,00. (oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) e dá outras providências”.

José Garcia da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 825.200,00. (Oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)** para suplementar as seguintes dotações:

01- Tesouro

02 – Gabinete do Prefeito

02-01 – Gabinete

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 8.000,00

06- Paço Municipal

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 3.000,00

33903200 Material Distr. Gratuita.....R\$ 10.000,00

33903900 Ou/serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

07 – Obras e Projetos

33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 500,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

03 – Administração e finanças

03.03 – Tributação

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 3.000,00

03.05 – Contabilidade

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 2.000,00

03.06 – Encargos Municipais

33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

04 – Agricultura

04.01 – Diretoria

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 700,00

04.02 – Agricultura

44905200 Equipam. E Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

07 - Educação

07.02 - Ensino Fundamental

33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 45.000,00

07.03 – Ensino Infantil

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00

33903200 Material de Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

07.04 – Fundeb 40%

49510000 Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

07.05 – Fundeb 60%

31901100 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil (12361).....R\$ 40.000,00

31901100 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil (12365).....R\$ 10.000,00

31901300 Obrigações Patronais(12361).....R\$ 60.000,00

08 – Cultura

08.01 – Difusão Cultural

33504300 Subvenções Sociais.....R\$ 21.000,00

10- Saúde

10.02 – Fundo municipal de Saúde

33903600 Ou/Serv. Terceiros P. Física.....R\$ 3.000,00

33504300 Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

11 – Serviços Municipais

11.07 – Limpeza Pública

31901100 Vencimento e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 2.000,00

12 – Indústria, Comércio e Turismo

02 – Turismo

44906100 Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

14 – Transportes

14.02 – Serv. De Estr. e Rodovias Municipais

| | | |
|--|-----|-----------|
| 31901300 Obrigações Patronais..... | R\$ | 12.000,00 |
| 33903000 Material de Consumo..... | R\$ | 30.000,00 |
| 44905200 Equipamentos e Mat. Permanente..... | R\$ | 80.000,00 |

02 – Transf. E Convênios Estaduais – Vinculados

07 - Educação

07.02 - Ensino Fundamental

| | | |
|--|-----|-----------|
| 33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física..... | R\$ | 50.000,00 |
|--|-----|-----------|

05 – Transf. E Convênios Federais – Vinculados

07 - Educação

07.02 - Ensino Fundamental

| | | |
|--|-----|----------|
| 33903600 Ou/Serviços de Terceiros – P. Física..... | R\$ | 5.000,00 |
|--|-----|----------|

Art. 2º O presente crédito será coberto com a previsão de excesso de arrecadação para o presente exercício.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis **Gabinete do Prefeito**

ADM.2005/2008

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de dezembro de 2008.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 19 da Prefeitura, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e afixado na Secretaria em local de costume.